

PORTARIA Nº. 1242/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 036/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3590 Página 134-135 Ano: XV

Data: 07/08/2026

lotes independentes, a Administração promovia a anulação parcial, restringindo seus efeitos apenas aos itens atingidos pelo vício, preservando os demais atos válidos, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do aproveitamento dos atos administrativos.

A pesquisa de preços constitui etapa essencial da fase preparatória da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, servindo de fundamento para a estimativa do valor da contratação. Verificada falha nessa etapa relativamente a determinados itens, mostra-se imprescindível sua correção antes da futura contratação, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa e evitar potenciais prejuízos ao interesse público.

Ressalte-se que a presente decisão não ocasiona qualquer prejuízo aos licitantes, uma vez que:

- a sessão pública será regularmente realizada em relação aos demais itens do certame;
- os itens anulados não serão objeto de julgamento nem adjudicação;
- após a devida correção da pesquisa de preços e readequação dos valores estimados, tais itens serão oportunamente republicados em novo procedimento licitatório ou por meio da reabertura específica, assegurando-se ampla competitividade entre todos os interessados.

Também não há que se falar em necessidade de instauração de contraditório ou ampla defesa, pois a presente decisão não aplica sanção, não declara inidoneidade, não promove desclassificação de licitantes nem retira qualquer direito adquirido, tratando-se de ato administrativo praticado antes da seleção de proposta vencedora e antes da constituição de qualquer relação jurídica individualizada. A Administração exerce, nessa hipótese, seu poder-dever de autotutela para sanar vício identificado na fase interna da licitação, preservando a legalidade do procedimento.

Assim, considerando o interesse público, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, determina-se a anulação exclusivamente dos itens 111, 112, 113, 114 e 115 do Pregão Eletrônico nº 056/2026, prosseguindo-se normalmente a sessão pública em relação aos demais itens do certame, permanecendo aqueles suspensos para posterior correção da pesquisa de preços e futura republicação, em momento oportuno.

Iporã/PR, 06 de agosto de 2026.

Agente de Contratação
Município de Iporã/PR

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AD3BEFFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1240/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 032.xxx.xxx-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FFD2205D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1241/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 101.xxx.xxx-06, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A80D014A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1242/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 036/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5F8D9B93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1243/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CELMA MARA BUZATO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CELMA MARA BUZATO DA SILVA, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº. 746.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2024D589

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1244/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 034.xxx.xxx-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:95778381

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1245/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATHALY CRISTINA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de agosto de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATHALY CRISTINA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 142.xxx.xxx-08, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, designada, exercendo a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Ionta Abreu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F6EBE866

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1246/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA MICAELA FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de julho de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDRESSA MICAELA FANTIN, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 104.xxx.xxx-86, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2026.